DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 1952 , DE 03 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº687, de 13 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 03 de agosto de 2020

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	67	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	106	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	112	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1952 , DE 03 DE agosto DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 122	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		16.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 137	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 139	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 148	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 151	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 162	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 164	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 165	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		10.350,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 171	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 173	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		8.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 184	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 244	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1952 , DE 03 DE agosto DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	155.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1952 , DE 03 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 74	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-10.000,00
	3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 105	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 120	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 121	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-6.400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 136	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 147	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-6.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 159	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-10.350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 161	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-16.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
169	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1952 , DE 03 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha:				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 170	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-6.950,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 172	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 179	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I		-7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 182	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I		-23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 204	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-155.700,00

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL
048.688.088-50

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1953 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.705

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$233.486,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **233.486,89**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

23	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

38	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	22.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
40	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
46	04.122.0006.2284.0000	Auxilio Transporte Escolar	4.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

62	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0	
72	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1953 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.705

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

251	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 009	LC 173/2020 - SUS E SUAS- ENFR COVID19	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

116	12.361.0013.1005.0000	OBRAS DE INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.986,89
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	
255	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.850,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7	
256	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

164	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	32.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.000,00

Fontes de Recurso
05 00 20.000,00

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1953 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.705

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO			
34		04.122.0005.2282.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTA	-25.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
59		10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-60.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0			
75		10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-33.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0			
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL			
131		12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-22.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7			
02	02	11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
137		13.392.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	-32.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
168		17.512.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AM	-40.986,89		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) **-213.486,89**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1953 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.705

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 03 de agosto de 2020

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 001/2020 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 18/09/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego de Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	EMPREGO
01º	Fernanda Inada	Médico Ginecologista

SALTINHO, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos